



**MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**EDITAL**

**-----JOSÉ MANUEL CALDEIRA SANTOS, PRESIDENTE DA  
CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA  
À CINTA: -----**

**----- TORNA PÚBLICO**, nos termos do disposto no artigo 91 conjugado no n.º4 do artigo 92 da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro que na reunião ordinária desta Câmara realizada no dia cinco de setembro de dois mil e doze, cuja ata se encontra devidamente aprovada, foram tomadas as seguintes deliberações. -----

**ORDEM DO DIA**

**----- RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:** - A Câmara Municipal tomou conhecimento da existência de fundos através do resumo diário de tesouraria do dia quatro do mês de setembro do ano dois mil e doze que acusa o saldo disponível de: -----

**Dotações Orçamentais** – Cento e oitenta e cinco mil trezentos e noventa euros e noventa e cinco cêntimos. -----

**Dotações não Orçamentais** – cento e setenta e sete mil oitocentos e noventa e quatro euros e vinte e quatro cêntimos. -----

**----- APROVAÇÃO DA ACTA:** - Deliberado por unanimidade, aprovar a ata da reunião ordinária realizada no dia vinte e dois de agosto do ano de dois mil e doze, dispensando-se a sua leitura em virtude de a mesma ter sido distribuída previamente a todos os membros do Executivo. -----



**MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**01 - COMPETÊNCIA EXCEPCIONAL – DECISÕES**

----- **Despacho datado do dia trinta e um de agosto do presente ano que aprovou a quarta alteração ao Orçamento da Despesa para o ano de dois mil e doze.** -----

----- **Despacho datado do dia trinta e um de agosto do presente ano que aprovou a quarta alteração ao Plano Plurianual de Investimentos para o ano de dois mil e doze.** -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade com as abstenções dos Vereadores senhor António Eduardo Jorge Morgado e senhora Maria do Céu Quintas ratificar os despachos em apreço. -----

**02 – OBRAS PÚBLICAS**

**EMPREITADAS**

----- **“CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO DESPORTIVO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA” – PRORROGAÇÃO DE PRAZO – PROPOSTA:** Presente uma missiva da firma adjudicatária da empreitada em título referenciada e que a seguir se transcreve. -----

*Em relação à empreitada referida em epígrafe e considerando a alteração à candidatura do projeto a fundos comunitários que implicou a necessidade de aprovação da redução do valor da empreitada, bem como à interligação com a empreitada da variante a Freixo de Espada à Cinta – 1ª fase e à impossibilidade de realizar trabalhos durante o mês de agosto, devido às Festas do Concelho, vimos solicitar a V.Excía se digne autorizar a prorrogação do prazo da empreitada até 30 de Novembro de 2012.* -----



## MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

----- Depois de devidamente analisada a missiva a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a prorrogação graciosamente. -----

### 04 – AQUISIÇÕES DIVERSAS

----- **“CONSTRUÇÃO E GRANDE REPARAÇÃO DE ARRUAMENTOS NA VILA – MELHORIA DA MOBILIDADE URBANA DAS AVENIDAS COMBATENTES DO ULTRAMAR E EMIGRANTE” – AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO URBANO – ADJUDICAÇÃO – PROPOSTA:** Presente para efeitos de adjudicação a aquisição de mobiliário urbano relativo à construção e grande reparação de arruamentos na Vila – Melhoria da mobilidade urbana das Avenidas Combatentes do Ultramar e Emigrante, acompanhada do relatório final de adjudicação elaborado nos termos do artigo cento e vinte e cinco do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei número dezoito barra dois mil e oito, de vinte e nove de Janeiro, bem como da minuta do respetivo contrato. -----

----- Depois de devidamente analisados, o relatório final de adjudicação e a minuta do contrato a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, concordar com os mesmos e consequentemente adjudicar a aquisição em apreço à firma MANUEL JOAQUIM CALDEIRA, LDA, pelo valor de trinta e seis mil euros. -----

### 05 – PESSOAL

----- **CARLOS ALBERTO CORDEIRO JANEIRO – PROCESSO DISCIPLINAR – RELATÓRIO FINAL – PROPOSTA:** Presente o processo disciplinar referenciado sob o número dois barra dois mil e doze, mandado instaurar contra Carlos Alberto Cordeiro Janeiro, Assistente Operacional do Município de Freixo de Espada à Cinta, por despacho do senhor Presidente da Câmara datado de trinta de Abril de dois mil e doze, com fundamento no número seis do artigo dez e artigo dezoito da Lei 58/2008, de 9 de Setembro que aprova o Estatuto Disciplinar dos Trabalhadores que Exercem Funções Públicas, por violação do dever de isenção e lealdade. -----



## MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

----- Depois de devidamente analisado a Câmara Municipal por escrutínio secreto, deliberou por maioria, com três votos a favor e dois votos contra aplicar a pena de despedimento. -----

### 06 – REQUERIMENTOS DIVERSOS

----- De **XAVIER AUGUSTO PINTADO**, propõe a cedência de uma parcela de terreno sito no prédio em Santa Ana da Freguesia de Mazouco. –  
----- Atenta a informação número cento e setenta e quatro barra dois mil e doze, datada do dia vinte e nove de agosto do presente ano, da Divisão técnica de Obras, Urbanismo e Habitação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir a pretensão em apreço. -----

----- **CÂMARA MUNICIPAL DE MURÇA – PEDIDO PARA AFIXAÇÃO DE PUBLICIDADE:** Presente uma missiva da Câmara Municipal de Murça solicitando autorização para colocação de publicidade, em pendões plásticos na área do Concelho de Freixo de Espada à Cinta alusivos à prova Rainforest – Murça 2012 – Trial Internacional 4x4. -----  
----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir a pretensão em apreço. -----

### 08 – DELIBERAÇÕES DIVERSAS

----- **MANUAIS ESCOLARES – PROPOSTA:** Presente a informação número duzentos e sessenta e cinco, datada do dia três de setembro do presente ano, e que a seguir se transcreve. -----

*Trazemos ao conhecimento de V. Excia lista de crianças do ICEB de Freixo de Espada à Cinta que irão usufruir da gratuidade dos manuais escolares atendendo a que os encarregados de educação auferem anualmente de rendimentos iguais ou inferiores a 8.500,00€.*

*Assim, o número de crianças por ano letivo é:*



## MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

- 1.º ano - 8 crianças
- 2.º ano - 8 crianças
- 3.º ano - 14 crianças
- 4.º ano - 9 crianças

Informo ainda v. Excia que o valor a pagar pelos manuais escolares é:

- 1.º ano - 23,67 € x 8 alunos = 189,36€
- 2.º ano - 25,62 € x 8 alunos = 204,96€
- 3.º ano - 28,32 € x 14 alunos = 396,48€
- 4.º ano - 31,42 € x 9 alunos = 282,78€

Total ----- 1.073,58€ (míl e setenta e três euros e cinquenta e oito cêntimos).

----- Depois de devidamente analisada a informação a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprová-la. -----

**----- COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA DOS JARDINS DE INFÂNCIA DE LAGOAÇA, POIARES E FREIXO DE ESPADA À CINTA – PROPOSTA:** Presente a informação número duzentos e setenta e nove, datado do dia quatro de setembro do presente ano, sugerindo que o fornecimento de refeições diárias de almoço continue a ser assegurado a estas três instituições pelo Centro de dia de Poiares e pela Santa Casa da Misericórdia de Freixo de Espada à Cinta. -----

----- Depois de devidamente analisada a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a informação em apreço. -----

**----- FRUTA ESCOLAR – PROPOSTA DE FORNECEDOR:** Presente a informação número duzentos e oitenta, datada do dia quatro de setembro do presente ano, sugerindo que à semelhança do ano transato o fornecedor da fruta escolar na escola de I CEB de Freixo de Espada à Cinta seja o Sr. Luís Tavares. -----



## MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

----- Depois de devidamente analisada a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a informação em apreço. -----

----- **AÇÃO SOCIAL ESCOLAR – ALUNOS DO ENSINO SECUNDÁRIO – PROPOSTA:** Presente a informação número duzentos e oitenta e três, datada do dia cinco de setembro do presente ano e que a seguir se transcreve. -----

*Atendendo ao período difícil que o País, no seu todo, atravessa, tem originado, no setor público do Estado a medidas excecionais, pelo que nos permitimos sugerir, e tendo por base as orientações recebidas de V. Excía, ao Excelentíssimo órgão executivo que delibere sobre a proposta de ação social – alunos do ensino secundário solicitada por V. Excía.*

*“Um – O Município de Freixo de Espada à Cinta deixe de custear, através de subsídio atribuído ao encarregado de educação respetivo, a parte paga no montante dos passes relativos aos transportes da deslocação diária para as Escolas de Torre de Moncorvo e de Mogadouro aos jovens que aí frequentam o décimo, décimo primeiro e décimo segundo anos”.*

*“Dois – De futuro os jovens que irão frequentar o décimo, décimo primeiro e décimo segundo anos em qualquer escola secundária solicitem pessoalmente a emissão do passe escolar junto da empresa transportadora, procedam ao pagamento mensal do valor do passe escolar, solicitando a emissão de fatura, que será posteriormente entregue junto do serviço de educação saúde e ação social para reembolso de 50% do valor (parte financiada pela DREN)”.*

*Nesta sequência deverá o Excelentíssimo órgão deliberativo deliberar.*

----- Depois de devidamente analisada a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a informação em apreço. -----

----- **PRONÚNCIA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE FORNOS NO ÂMBITO DO ARTIGO NÚMERO ONZE DA LEI NÚMERO VINTE DE E DOIS BARRA DOIS MIL E DOZE DE**



## **MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL**

**TRINTA DE MAIO QUE APROVA O REGIME JURÍDICO DA REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA TERRITORIAL AUTÁRQUICA – TOMADA DE CONHECIMENTO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento de que a Assembleia de Freguesia de Fornos, em sua sessão ordinária do dia um de setembro de dois mil e doze, e tendo em consideração a posição do Executivo da Junta e a Lei acima identificada aprovou por unanimidade não concordar com a extinção dos Órgãos Autárquicos da freguesia, bem como a sua possível fusão. -----

**----- AQUISIÇÃO DE UM PRÉDIO URBANO SITO NA RUA DO CARRIL PARA ALARGAMENTO DA VIA – CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA – RATIFICAÇÃO:** Presente para efeitos de ratificação o contrato de promessa de compra e venda de um prédio urbano sito na Rua do Carril celebrado entre o Município e os herdeiros de Artur Augusto Pires no dia três de setembro do presente ano pelo valor de mil e quinhentos euros, destinado ao alargamento da via. -----  
----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o contrato de promessa em apreço. -----

**----- CONTRATO DE PROMESSA DE PERMUTA DE IMÓVEIS:** Presente para efeitos de ratificação o contrato promessa de permuta de imóveis celebrado em dezoito de abril do ano de dois mil e onze, entre o Município de Freixo de Espada à Cinta e o senhor Gilberto Manuel Madeira Pintado, através do qual o Município permuta uma parcela de terreno de que é legítimo possuidor com a área de 104 m<sup>2</sup> que será desafetada da parcela de terreno pertencente ao domínio público municipal sito na parte de trás do ginnodesportivo na freguesia de Freixo de Espada à Cinta e o senhor Gilberto Pintado permuta um prédio urbano sito no Vale de Igreja na Freguesia de Freixo de Espada à Cinta, inscrito na matriz da freguesia de Freixo de Espada à Cinta sob o artigo 2786 e descrito na conservatória do registo predial sob o número 1019. -----  
----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a ratificação em apreço. -----



**MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

----- Para constar e devidos efeitos se dactilografou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

----- Edifício dos Paços do Concelho e Divisão Administrativa, Financeira e Social vinte e cinco de setembro do ano de 2012. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'J. M. Caldeira Santos', written over the printed name below.

JOSÉ MANUEL CALDEIRA SANTOS